

## Proposta n.º JF 110/2020

Procedimento n.º A35/2020 – Abertura do Procedimento - Aquisição de serviços relacionados com a manutenção dos espaços envolventes dos Jardins de Infância e Escolas Básicas n.º1, pelo prazo de 12 meses

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução das pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade;

Considerando que através do contrato n.º 94/2020 a Câmara Municipal de Sintra transferiu as para as Juntas de Freguesia, a competência para a manutenção dos espaços envolventes dos Jardins de Infância e Escolas Básicas n.º 1;

Considerando que através da Proposta n.º JF 90/2020, Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, aprovada em Assembleia de Freguesia do dia 26 de junho de 2020, que permite a assunção de compromissos plurianuais;

Considerando que a presente aquisição encontra-se identificada com o código CPV n.º 77312100-1 Serviços de eliminação de ervas daninhas;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista à realização de trabalhos relacionados com a manutenção dos espaços envolventes dos Jardins de Infância e Escolas Básicas n.º1, nos termos do n.º 1, do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 20º, o convite às seguintes empresas:
  - Recolte (cpires@recolte.pt)
  - miosótis green (miosotisgreen@gmail.com)
  - AJ Manata Jardins (geral@ajmanatajardins.com)
2. Da autorização da despesa no montante de € 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
4. Da designação, nos termos do júri com a seguinte composição:

Presidente: Ana Leitão  
1º Vogal: Sara Almeida  
2º Vogal: Ana Almeida  
1º Vogal Suplente: José Correia  
2º Vogal Suplente: Rosário Barbosa